

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	6
Secretaria Municipal de Esporte	7
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	8

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO Nº 010/2024 - EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

IGOR PHILIP BARBOSA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Gerente de Políticas Públicas com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Juventude a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO Nº 011/2024 - DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

DESTITUIR: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DA ESCOLA BERNARDO SAYÃO (FGE-1) COM EFEITOS RETROATIVOS A 22 DE JANEIRO DE 2024.

FABIANE MOTA DA SILVA NEVES

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL - APÓS RECURSOS



Município de Paraíso do Tocantins
Secretaria Municipal da Administração e Finanças
Concurso Público - Edital 001/2023



Primeira Retificação do Resultado Final - Classificação Geral - Após Recursos

Cargo: Jornalista

Insc	Nome	Nascimento	NLP	NRL	NTA	NCE	NPO	NPT	Jurado	NF	Class
16789	* Fernanda Alves Ribeiro Menta Bernardes	xx/xx/xxxx	1.40	0.80	0.80	5.60	8.60	5.00	Não	7.88	1
3862	Sarah Melisa Barros de Souza	xx/xx/xxxx	0.80	0.40	0.40	6.00	7.60	7.50	Não	7.58	2
4786	Elpides Carvalho da Cruz	xx/xx/xxxx	0.60	0.60	0.60	6.00	7.80	5.00	Não	7.24	3
13871	Patricia Laurindo de Paiva	xx/xx/xxxx	1.20	0.20	0.80	5.60	7.80	5.00	Não	7.24	4
11448	Lucas Milhomem da Silva	xx/xx/xxxx	1.40	0.80	0.80	5.60	8.60	0.00	Não	6.88	5
699	Danrley Pascoal dos Santos	xx/xx/xxxx	1.20	1.00	0.20	6.00	8.40	0.00	Não	6.72	6
15989	Fernando Aires Rios	xx/xx/1985	1.00	0.60	0.80	6.00	8.40	0.00	Não	6.72	7
8141	Pedro Ivo Veríssimo da Silva	xx/xx/1992	1.00	0.60	0.80	6.00	8.40	0.00	Não	6.72	8
15084	Fabiana Pires Nogueira	xx/xx/xxxx	1.20	0.20	0.80	4.80	7.00	5.00	Não	6.60	9
18905	Ana Luiza da Silva Dias	xx/xx/xxxx	1.20	0.60	0.40	6.00	8.20	0.00	Não	6.56	10
3225	Juliana de Oliveira Pontes	xx/xx/xxxx	1.20	0.40	0.80	5.60	8.00	0.00	Não	6.40	11
17728	Alisson Campos Santos	xx/xx/xxxx	1.20	1.00	0.60	5.20	8.00	0.00	Não	6.40	12
3176	Ana Luísa Duarte de Miranda	xx/xx/xxxx	0.80	0.80	0.60	5.60	7.80	0.00	Não	6.24	13
16486	Anette Maria Rodrigues Silva Bento Oliveira	xx/xx/xxxx	1.20	0.60	0.80	5.20	7.80	0.00	Não	6.24	14
2210	Gles Cristina do Nascimento	xx/xx/1980	1.20	0.20	0.60	5.60	7.60	0.00	Não	6.08	15
13698	Luciana de Barros	xx/xx/1984	1.20	0.20	0.60	5.60	7.60	0.00	Não	6.08	16
6243	Nivea Maria Guilherme Ayres	xx/xx/xxxx	1.20	0.40	0.60	5.20	7.40	0.00	Não	5.92	17
816	Ellen Maria Pereira Leal	xx/xx/xxxx	1.40	0.40	0.80	4.80	7.40	0.00	Não	5.92	18
16223	Rodrigo Borges Araujo	xx/xx/xxxx	1.20	0.20	0.60	5.20	7.20	0.00	Não	5.76	19
8713	ériks Jhônata Carvalho de Melo	xx/xx/xxxx	0.80	0.60	0.60	5.20	7.20	0.00	Não	5.76	20
75	Gilsiandry Pereira Carvalho	xx/xx/xxxx	1.00	0.40	0.40	5.20	7.00	0.00	Não	5.60	21
12238	Yane Ulisses de Freitas	xx/xx/xxxx	0.60	0.40	0.60	5.20	6.80	0.00	Não	5.44	22
7211	Mayra Mariana Sousa da Luz	xx/xx/xxxx	1.00	0.60	0.40	4.80	6.80	0.00	Não	5.44	23
11474	Maria Aparecida Barbosa de Sousa	xx/xx/xxxx	1.00	0.20	0.60	4.80	6.60	0.00	Não	5.28	24
17930	Erlene Miranda Araujo Moura	xx/xx/xxxx	1.20	0.40	0.60	4.40	6.60	0.00	Não	5.28	25
7662	Emivaldo Alves de Almeida	xx/xx/xxxx	0.40	0.60	0.60	4.80	6.40	0.00	Não	5.12	26
18141	Adriana Alves Castelo Branco	xx/xx/xxxx	0.80	0.40	0.60	4.40	6.20	0.00	Não	4.96	27
12137	Jessika de Jesus Bento dos Santos	xx/xx/xxxx	1.00	0.20	0.40	4.40	6.00	0.00	Não	4.80	28
11252	Silene Lima da Silva	xx/xx/xxxx	0.80	0.40	0.40	4.40	6.00	0.00	Não	4.80	29
10006	Ananda da Silva Santos	xx/xx/xxxx	0.60	0.60	0.40	4.40	6.00	0.00	Não	4.80	30
18306	Geovana da Penha Araujo	xx/xx/xxxx	0.80	0.80	0.40	4.00	6.00	0.00	Não	4.80	31

[NLP]: Nota de Língua Nacional / [NRL]: Nota de Raciocínio Lógico / [NTA]: Nota de Temas de Atualidade / [NCE]: Nota de Conhecimentos específicos do cargo / [NPO]: Nota da Prova Objetiva / [NPT]: Nota da Prova de Títulos / [NF]: Nota Final / [Class]: Classificação Livre Concorrência / (*) Sub JUDGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/
2023**

Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o parecer jurídico anexo prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, ratifico a inexigibilidade de licitação do Processo Nº 1361/2023.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor da **IMPrensa NACIONAL**, no valor estimativo de **R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)**, para à contratação de empresa especializada na contratação de prestação de serviço de publicação no Diário Oficial da União, conforme consta no processo **1361/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Fundo Municipal de Assistência Social, Paraíso do Tocantins- TO, 02 de janeiro de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/
2023**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o parecer jurídico anexo prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, ratifico a inexigibilidade de licitação do Processo Nº 1317/2023.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, no valor estimativo de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, destinados a despesas com Tarifas Bancárias em Instituição financeira oficial para atender a necessidades da Secretaria conforme consta no processo **1317/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Paraíso do Tocantins- TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o parecer jurídico anexo prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, ratifico a inexigibilidade de licitação do Processo Nº 1316/2023.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, no valor estimativo de **R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)**, destinados a despesas com Tarifas Bancárias em Instituição financeira oficial para atender a necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme consta no processo **1316/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Fundo Municipal de Assistência Social, Paraíso do Tocantins- TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com ful-

cro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o parecer jurídico anexo prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, ratifico a inexigibilidade de licitação do Processo Nº 1315/2023.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, no valor estimativo de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, destinados a despesas com Tarifas Bancárias em Instituição financeira oficial para atender a necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme consta no processo **1315/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Fundo Municipal de Assistência Social, Paraíso do Tocantins- TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1258/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 234/2023, constante nas páginas 22, 23 e 24, a favor de **RAPHAEL BONIFACIO DOS ANJOS**, CNPJ: 41.094.369/0001-98 localizado na Guaja, s/n, novo jardim paulista – Paraíso do Tocantins CEP 77.600-000 no valor estimado de R\$:

2.051,51 (dois mil e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº.14.133/21, Referente aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóvel para instalação de monitoramento eletrônico (sensores, teclados, sirenes, câmeras) na sede da Secretaria Municipal de Esporte, em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1258/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 22 de dezembro de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 01/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 17/2024, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21 e Parecer Referencial Técnico Jurídico a favor de ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 25.086.034/00001-71, no valor de R\$ 100,000,00 (cem mil reais), destinados ao pagamento de tarifas de energia elétrica dos prédios públicos estimativa de janeiro a dezembro de 2024, destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 17/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 24 de janeiro de 2024.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 02/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 18/2024, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21 e Parecer Referencial Técnico Jurídico a favor de **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS/BRK AMBIENTAL**, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao pagamento de tarifas de água dos prédios públicos, no valor estimado de janeiro a dezembro de 2024, destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 18/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 24 de janeiro de 2024.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 03/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 19/2024, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21 e Parecer Referencial Técnico Jurídico a favor da empresa **OI S.A**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados ao pagamento de tarifas telefônicas, no valor estimado de janeiro a dezembro de 2023, destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 19/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 19 de janeiro de 2024.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 12/2024, com fundamento do Art. 75, inciso IX, da Lei n° 14.133/21, a favor do **INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS**, CNPJ: 33.195.942/0001-21, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao pagamento de documento do Fundo Único de arrecadação, para autorização de licença de instalação e licença prévia do município de Paraíso do Tocantins, para o ano de 2024. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 12/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n° 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 25 de janeiro de 2024.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 15/2024, com fundamento do Art. 75, inciso IX, da Lei n° 14.133/21, a favor da **SECRETARIA DA FAZENDA**, CNPJ n° 25.043.514/0001-55, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao pagamento das Obrigações Tributárias e Contributivas de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE. Destinadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo o ano de 2024. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 15/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n° 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 25 de janeiro de 2024.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 16/2024, com fundamento do Art. 75, inciso IX, da Lei n° 14.133/21, a favor do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ n° 26.753.608/0001-80, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a prestação de serviço de arrecadação de receitas -CREA -TO. Destinadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo para ano de 2024. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 16/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n° 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 25 de janeiro de 2024.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 13/2024, com fundamento do Art. 75, inciso IX, da Lei n° 14.133/21, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ n° 00.000.000/0804-46, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de tarifas bancárias (Banco do Brasil S/A), para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo para o ano de 2024. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 13/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n° 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 25 de janeiro de 2024.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°
02/2023**

FUNCIONAL: 13.392.0013.2011

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 02/
2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

CONTRATADO: HARTMANN & BERNARDI LTDA

CNPJ nº 05.824.733/0001-64

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original no tocante ao fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos a serem realizados, objeto do contrato original, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 209/2023.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo não altera a vigência do contrato original.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 20.754,14 (vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).

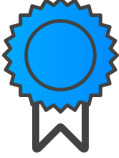
BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023, assinado aos 01 de março de 2023, advindo do processo licitatório Adesão a Ata de Registro de Preços - Edital Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, conforme** Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 209/2023.

PROCESSO: 209/2023

FONTE: 150000000

NATUREZA DE DESPESA: 339030

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Feb 01 22:30:39 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)